

**Processo: 25129/2025 - VT 32/2025**

Fase Atual: Reunião da Comissão Permanente

Ação Realizada: Parecer Emitido

Próxima Fase: Despachar para o Colégio de Líderes

De: Secretaria de Comissões Permanentes

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

**COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 364/2025/SCP**

Senhor Secretário,

Considerando a realização da Reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, devolvemos o processo abaixo relacionado com o devido **parecer pela Rejeição/Derrubada do Veto exarado pela Comissão.**

1) [Processo nº 25129/2025 Apenso ao 6915/2025 –Clique Aqui](#) ( Rejeição/Derrubada do Veto)

**RAZÕES DE VETO TOTAL DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADORA MAYSIA LEÃO QUE: DISPÕE SOBRE A PRIORIDADE NA MATRÍCULA NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL. (MSG 090/2025).**

**Rafael Silva do Amaral**



**Secretário de Comissões Permanentes**

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2025.

Tramitado por: Rafael Martins da Cruz



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3900350038003900310039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

